## COMUNICADO SEFAZ Nº 005/2008

Informa sobre a prorrogação do prazo para apresentação da GUIA DE INFORMAÇÃO DAS OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES INTERESTADUAIS – GI/ICMS, referente às operações relativas ao exercício de 2007.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ** comunica aos contribuintes do ICMS inscritos no CAGEP que o prazo para entrega da GUIA DE INFORMAÇÃO DAS OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES INTERESTADUAIS – GI/ICMS, fica prorrogado para o dia **30 de maio de 2008**.

A apresentação da Guia de Informação das Operações e Prestações Interestaduais – GI/ICMS deve ser feita pelos contribuintes inscritos no CAGEP, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ficam dispensados da apresentação da Guia de Informação das Operações e Prestações Interestaduais – GI/ICMS:

- os produtores pessoas físicas, optantes pela não emissão de documentos físcais;
  - os Postos revendedores de Jornais e Revistas (bancas de revistas).

A GI/ICMS deverá ser apresentada ainda que o contribuinte não tenha efetuado, no período, operações interestaduais de entrada e/ou de saída de mercadorias, hipótese em que deverá constar do documento a expressão "SEM MOVIMENTO."

A Secretaria da Fazenda manterá à disposição dos contribuintes do ICMS para download, no site <a href="www.sefaz.pi.gov.br">www.sefaz.pi.gov.br</a>, programa para preenchimento e envio do documento, via internet, para a SEFAZ.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GASEC**, em Teresina(PI), 12 de maio de 2008.

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO Secretário da Fazenda